



PORTARIA RH Nº 0307003/2023

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos das Leis, Lei Complementar 002/2022 de 09 de Março de 2022 e Lei 2.686/2023, de 09 de Fevereiro de 2023 – Plano de Cargos, Carreiras e remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, e no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês Julho de 2023, os valores abaixo relacionados a título de 1/3 de férias, nos termos do Art. 67 da Lei Complementar 02/2022 de 09 de março de 2022 (Estatuto dos Servidores), dos servidores: **João Wilson Souza Pereira - mat. 288, Luciano Esmeraldo Amorim – mat. 286 e Manoel Edvan de almeida – mat. 287.**

SERVIDOR	1/3 FERIAS	TOTAL EM R\$	REFERENCIA
João Wilson Souza pereira	1.150,63	1.150,63	08/2023
Luciano Esmeraldo Amorim	2.052,38	2.052,38	08/2023
Manoel Edvan de Almeida	583,72	583,72	08/2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
03 de Julho de 2023

Odair José de Matos
Presidente